

TERMO DE COMPROMISSO

Companhia Acordante

SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda., com sede à Rodovia Presidente Dutra, s/nº - km 200 – Jardim Maracanã – Seropédica – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.200/0001-65.

Sindicato Acordante

Sintergia-RJ – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região, com sede à Rua Marechal Floriano, 199 - 16º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.121.168/0001-06.

Cláusula 1ª – Reajuste Salarial

A Companhia reajustará em x,xx% suas tabelas salariais, correspondente ao IPCA acumulado do período entre novembro de 2011 e outubro de 2012, que vigorarão até 31/10/13.

Parágrafo 1º - O reajuste de x,xx% que trata o caput desta cláusula incidirá Sobre a Tabela Salarial e a Tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR;

Parágrafo 2º - O reajuste objeto do presente instrumento será retroativo a 1º de novembro de 2012.

Cláusula 3ª – Continuidade da negociação coletiva

O ora avençado não importa em prejuízo à continuidade da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2012, em curso, inclusive quanto à estipulação de cláusulas que impliquem em percentual de atualização maior, a qualquer título, ou outra vantagem econômica, devendo as condições ora pactuadas nele serem incorporadas.

Cláusula 3ª – Vigência

O presente Instrumento vigorará a partir de 1º de novembro de 2012 até 31 de outubro de 2013, observando-se as demais disposições que vierem a ser estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho 2012.

Rio de Janeiro, ____ de novembro de 2012.

SFE - SOCIEDADE FLUINENSE DE ENERGIA LTDA.

Nome:
Cargo:
CPF:

Nome:
Cargo:
CPF:

**SINTERGIA-RJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO**

Nome:
Cargo:
CPF: